



## Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

### ATA NÚMERO 46/XV/ 1.ª SL

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, na Sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

#### Audição de Peticionários

Petição n.º 15/XV/1.ª - Pelo desconto para a ADSE em 12 meses.

---

O Senhor Deputado **João Barbosa de Melo (PSD)**, relator da petição supra identificada, começou por dar as boas-vindas aos peticionários presentes – Rute Paula Rodrigues Sobral e Eduardo Norberto Martins Fernandes. Explicou que, apesar de não ser obrigatória, foi promovida aquela audição, aclarou a metodologia adotada para a sua realização e deu de seguida a palavra à primeira peticionária.

Os peticionários, professores de profissão, informaram que a petição tinha sido subscrita inicialmente por 562 cidadãos à qual tinham aderido mais algumas pessoas, totalizando no momento presente 584 assinaturas.

Em sua opinião, os descontos para a ADSE, um pouco à semelhança dos seguros de saúde, apenas deviam ser efetuados durante 12 (e não 14) meses, até porque é apenas durante esse intervalo de tempo em que os beneficiários podem adoecer. Por outro lado, como parece que a ADSE consegue sustentar-se atualmente, a medida tomada em 2011 no sentido de os descontos terem passado de 12 para 14 meses, devia ser revertida.

Constaram que foi feito um levantamento no sentido de que a ADSE em 2020 estaria com um saldo de 800 Milhões de Euros em aplicações em títulos do tesouro e depósitos à ordem e à prazo. Aliás, as listas que se apresentaram ao concurso para o conselho geral da ADSE fizeram referência a esta medida – a redução dos 14 para os 12 meses.

Usaram das palavras os seguintes Senhores Deputados:

**Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

**ATA NÚMERO 46/XV/ 1.ª SL**

- **Eurídice Pereira (PS):** informou que aquele assunto não é novo na Assembleia da República. Referiu que a ADSE não é um seguro de saúde, pelo que não pode ser esse o fundamento, mas um sistema de proteção para os seus beneficiários, também alargado aos familiares. Mas a questão fundamental tem a ver com a sustentabilidade da ADSE, pelo que o GP do PS irá apresentar na 13.ª Comissão, um requerimento para ouvir a Senhora Presidente da ADSE a este respeito, ou seja, sobre a sustentabilidade da ADSE.

A alteração legislativa referida ocorreu num tempo particularmente difícil e o facto de, hoje, haver nos cofres da ADSE uma eventual folga, talvez tenha a ver com dois aspetos: o primeiro, relativo à circunstância de no período da pandemia ter havido menos despesa; o segundo, por se ter verificado, recentemente, um alargamento da ADSE aos trabalhadores com contratos individuais de trabalho. Daí que seja esta avaliação mais alargada que é importante fazer para poder corresponder à pretensão dos peticionários, a qual é justa.

- **Françisco Pimentel (PSD):** disse que, em 2019, o Tribunal de Contas questionou a razão de ser do pagamento das contribuições para a ADSE durante 14 meses. Disse que, pessoalmente, aceitaria o pagamento durante 14 meses desde que as comparticipações fossem revistas, de modo a ser feita uma compensação. Concluiu dizendo que o GP do PSD é sensível à reivindicação, mas importa que a ADSE não deixe de ter sustentabilidade, e que apoia a audição da Presidente daquele organismo.
- **Bruno Nunes (CH):** observou que, embora haja uma resistência à mudança, o processo da ADSE devia ser revisitado. Daí que o GP do CH acompanhe o requerimento que o GP do PS vai apresentar para perceber-se a viabilidade da ADSE, ainda que considere que não será com a redução dos 14 para os 12 meses que os problemas associados irão resolver-se. Está em causa uma questão muito mais abrangente que tem a ver com a política de saúde em Portugal e com a forma como está organizada.

De seguida, os peticionários usaram da palavra para reagirem aos comentários feitos: disseram estar de acordo com a verificação da saúde financeira da ADSE. Chamaram



**Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

**ATA NÚMERO 46/XV/ 1.ª SL**

ainda a atenção para o facto de, nos últimos anos, a ADSE ter perdido entidades privadas que faziam descontos diretos, o que tem implicações naquelas pessoas que têm ordenados mais baixos. Nem todas podem pagar e esperar que lhes devolvam o dinheiro ao fim de seis meses, por exemplo, como sucede no caso dos dentistas. E, pagar menos dois meses, resolverá o problema? Pode haver uma diferença entre 100 ou 200€ anuais que podem ser investidos, por exemplo, em cartões de participação.

O Senhor Deputado **João Barbosa de Melo (PSD)** agradeceu a participação e disponibilidade dos peticionários, assinalou que se verificou consenso entre as diferentes forças políticas relativamente ao peticionado e que oportunamente a questão será retomada.

A reunião foi gravada em suporte áudio, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 14:38 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 10 março 2023.

**O RELATOR**

**(JOÃO BARBOSA DE MELO)**



**Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

**ATA NÚMERO 46/XV/ 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Eurídice Pereira (PS)  
Maria da Luz Rosinha (PS)  
Ricardo Lima (PS)  
Gabriela Fonseca (PSD)  
João Barbosa de Melo (PSD)  
Bruno Nunes (CH)  
Irene Costa (PS)  
Francisco Pimentel (PSD)